



**PARECER Nº 598, DE 2026, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A MOÇÃO Nº 110, DE 2026**

De autoria do Nobre Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe tem por objeto homenagear os 50 anos da Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE, fundada em 15 de outubro de 1976, em justo reconhecimento à sua relevante atuação institucional e à expressiva contribuição prestada ao desenvolvimento do setor de shopping centers no Brasil, segmento que, ao longo de cinco décadas, consolidou-se como importante vetor de dinamismo econômico, geração de empregos e desenvolvimento urbano, com especial destaque no Estado de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nas sessões correspondentes, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31,I c.c art.33,II do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Atividades Econômicas deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

No caso em tela, entendemos que a moção em comento é extremamente relevante, visto que aplaude a Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE, seus dirigentes, associados, colaboradores e parceiros, pelos 50 anos de expressiva atuação, porquanto tem exercido papel estratégico na organização, representação e modernização do setor, promovendo inovação, sustentabilidade, inteligência de mercado, disseminação de boas práticas e interlocução qualificada com o ambiente regulatório, contribuindo para o fortalecimento institucional de um segmento de ampla capilaridade e elevado impacto econômico e social.

Ante o exposto, no que tange ao ponto que nos compete examinar, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 110, de 2026, conclusivamente.

Bruno Zambelli – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Conte Lopes	Favorável à Moção
Thainara Faria	Favorável à Moção
Tomé Abduch	Favorável à Moção
Edson Giriboni	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção